



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - Nº 3031 22/01/2025

SINTSEF-CE PARTICIPA DE REUNIÃO COM QUILOMBOLAS E INCRA SOBRE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL



Na manhã da última terça-feira (21), o Sintsef-CE participou, junto a representantes do Quilombo Dona Cambraia, localizado no município de Caucaia, de uma reunião estratégica com a chefia da divisão do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). O encontro, realizado na sede do órgão, foi um marco importante no processo de regularização fundiária da comunidade quilombola, que busca garantir o direito ao seu território.

Durante a reunião, a chefia do Incra explicou as diretrizes legais para a titulação dos territórios quilombolas, com base no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que assegura a propriedade definitiva da terra às comunidades remanescentes de quilombos que a estejam ocupando.

Orientações para o Processo de Regularização

A chefia da divisão detalhou o passo a passo necessário para a obtenção do título de propriedade, ressaltando que a documentação emitida pela Fundação Cultural Palmares, reconhecendo oficialmente a comunidade como quilombola, é uma etapa indispensável para que o Incra possa avançar com os trâmites.

Os representantes do Quilombo Dona Cambraia relataram os desafios enfrentados na fase de coleta de documentos e reafirmaram o compromisso em dar continuidade ao processo. O Sintsef-CE, por sua vez, reforçou seu apoio técnico e político,

comprometendo-se a atuar como um elo entre o quilombo e os órgãos responsáveis.

Próximos Passos

Com base nas orientações recebidas, o Quilombo Dona Cambraia seguirá focado na organização da documentação para envio à Fundação Palmares. Após o reconhecimento oficial, o Incra poderá dar início ao processo de regularização fundiária, garantindo que a terra seja oficialmente titulada em nome da comunidade.

CONDSEF PARTICIPA DE REUNIÃO JUNTO À PRESIDÊNCIA DO INCRA

Em reunião realizada, também na terça-feira, 21/01, a Condsef/Fenadsef, em conjunto com a Cnasi, a Assera/BR, a Anengi e o Sindsep-DF, discutiu junto às representações do Incra o quadro de alterações relativas à Lei que criou a carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário. No centro do debate esteve a reivindicação de imediata revogação de pontos não negociados com as entidades sindicais que, contudo, passaram a compor o texto da MP 1286/2024, publicada no dia 31 de dezembro: a alteração nos critérios de progressão e promoção funcional da carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário; e a descrição das atribuições constantes no art. 1-B do artigo 116, que reestrutura a carreira de Perito Federal Territorial.

Para os sindicalistas, as mudanças observadas na MP foram realizadas sem prévia discussão com os representantes sindicais da maioria dos servidores do órgão, e caracterizam duplicidade de atribuições dentro de uma mesma instituição, realizada por carreiras distintas. Para a Condsef, o MGI não deveria iniciar uma reforma administrativa à revelia do diálogo com os servidores, o que se dá por meio de suas entidades representativas nos espaços institucionais adequados (as mesas setoriais, específicas e temporárias e nacional de negociação permanente), e deve contemplar a gestão dos próprios órgãos finalísticos.



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
 Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares